



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO

Processo nº 202600005001569

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO		CNPJ: 02.296.325/0001-99
ENDEREÇO: AV BRASILIA Nº 100 CENTRO - BRITÂNIA/GO		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: BRITÂNIA/GO	CEP: 76280000	TELEFONE: (62) 3383-1233

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Maria do Disterro dos Santos	RG: 3298361 SSP/GO	CPF: 534.599.201-06
ENDEREÇO: RUA OTACILIO DE CASTRO, Q. 65 C, L. 1, S/N SETOR CENTRO BRITÂNIA/GO	BAIRRO: SETOR CENTRO	
CIDADE/UF: BRITÂNIA/GO	CEP: 76280000	

2.2 – DADOS DA GESTORA DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Maria do Disterro dos Santos	CPF: 534.599.201-06
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: RUA OTACILIO DE CASTRO, Q. 65 C, L. 1, S/N SETOR CENTRO BRITÂNIA/GO	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: BRITÂNIA/GO	CEP: 76280000
E-mails: gabinete.prefeita@britania.go.gov.br prefeituramunicipaldebritania@britania.go.gov.br convenios@britania.go.gov.br	TELEFONE: 62 8305-2636

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1240	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 000572501904-3

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
Custeio destinado a Aquisição de Material para Manutenção da Secretaria de Assistência Social no município de Britânia/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>A aquisição de material para manutenção das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Britânia/GO justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada conservação das instalações físicas utilizadas na prestação dos serviços socioassistenciais. Os materiais a serem adquiridos permitirão a realização de manutenções preventivas e corretivas, garantindo melhores condições de funcionamento dos espaços, a preservação do patrimônio público e a continuidade do atendimento à população.</p> <p>O objeto será executado nas instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado em área pública municipal situada na Quadra nº 01, entre as Ruas 2-A e 3-A, Vila Mutirão II, Município de Britânia/GO, CEP 76280-162, conforme certidão de registro de imóvel apresentada.</p> <ul style="list-style-type: none"> · TELHA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM NO MÍNIMO 0,5MM DA PERFILOR OU EQUIVALENTE (Qtde. 200,00 m²) · AREIA FINA (Qtde. 50,00 m³) · AREIA GROSSA (Qtde. 60,00 m³) · AREIA MÉDIA (Qtde. 50,00 m³) · TIJOLO COMUM MACIÇO COM NO MÍNIMO (4,5 x 9 x 19 cm) (Qtde. 13.450,00 un) · CIMENTO PORTLAND CPII-32 (Qtde. 15.000,00 kg) · TINTA LÁTEX ACRÍLICA – SEMI BRILHO COM NO MÍNIMO (18 L) (Qtde. 900,00 un) · FIO DE COBRE NU COM NO MÍNIMO 10 mm² (11,00 m/kg) (Qtde. 50,00 m) · FIO DE COBRE NU COM NO MÍNIMO 6 mm² (18,00 m/kg) (Qtde. 300,00 m) · FIO DE COBRE NU COM NO MÍNIMO 4 mm² (28,00 m/kg) (Qtde. 300,00 m) 	

· FIO DE COBRE NU COM NO MÍNIMO 2,5 mm² (45,05 m/kg) (Qtde. 1.000,00 m)

· AÇO CA-50 – COM NO MÍNIMO 8,0 mm (5/16") (Qtde. 1.500,00 kg)

· AÇO CA-50 – COM NO MÍNIMO 10,0 mm (3/8") (Qtde. 1.500,00 kg)

O Município de Britânia/GO declara que não haverá contrapartida municipal, tendo em vista que o valor da emenda parlamentar é suficiente para a execução integral do objeto.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Adquirir e disponibilizar materiais de construção e insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Britânia/GO, compreendendo telhas de aço com pintura eletrostática, areia fina, média e grossa, tijolo comum maciço, cimento Portland, tinta látex acrílica, fios de cobre nu em diferentes bitolas e aço CA-50, assegurando condições adequadas de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

Para o alcance das metas propostas, serão realizadas as seguintes atividades: identificação das necessidades de manutenção das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Britânia/GO; planejamento da aquisição dos materiais conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho; realização dos procedimentos administrativos para aquisição; recebimento e conferência dos materiais adquiridos; armazenamento adequado; e utilização dos materiais nas ações de manutenção e adequação das estruturas físicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Britânia/GO e o Estado atende ao interesse público ao viabilizar a manutenção da infraestrutura física especialmente do CRAS, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento dos serviços socioassistenciais e para o fortalecimento da política pública de assistência social no âmbito municipal.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, por meio da aquisição de materiais para manutenção predial, contribuirá diretamente para a conservação e adequação das instalações do CRAS, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Britânia/GO, possibilitando a continuidade dos serviços prestados com segurança, funcionalidade e melhores condições de atendimento à população.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta compreende os usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Britânia/GO, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como servidores e colaboradores que atuam nas unidades assistenciais, beneficiados direta ou indiretamente pela melhoria das condições físicas dos espaços de atendimento.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

As estruturas físicas do CRAS do Município de Britânia/GO demandam ações contínuas de manutenção em razão do uso frequente e do desgaste natural das estruturas, o que pode comprometer a segurança, a funcionalidade e a qualidade do atendimento prestado à população caso não sejam realizados os reparos necessários.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da proposta, a melhoria das condições estruturais do CRAS do Município de Britânia/GO, a preservação do patrimônio público, a redução de riscos decorrentes de estruturas deterioradas e a oferta de ambientes mais adequados e seguros para o atendimento à população.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Britânia/GO possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com estrutura administrativa, equipe responsável pela gestão e utilização dos materiais e experiência na execução de ações de manutenção predial, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados previstos, incluindo execução de serviços de manutenção e adequação de estruturas físicas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Execução do Objeto	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	

5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio
----	--	---	--

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	TELHA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA 0,5MM DA PERFILOR OU EQUIVALENTE	200 m2	R\$ 71,24	R\$ 14.248,00
02	AREIA FINA	50 m3	R\$ 178,72	R\$ 8.936,00
03	AREIA GROSSA	60 m3	R\$ 138,01	R\$ 8.280,60
04	AREIA MÉDIA	50 m3	R\$ 151,28	R\$ 7.564,00
05	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	13.450 und	R\$ 0,42	R\$ 5.649,00
06	CIMENTO PORTLAND CII-32	15.000 kg	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
07	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	900 18L	R\$ 26,37	R\$ 23.733,00
08	FIO DE COBRE NU 10 MM2 (11,00 M/KG)	50 m	R\$ 9,98	R\$ 499,00
09	FIO DE COBRE NU 6 MM2 (18,00 M/KG)	262 m	R\$ 7,20	R\$ 1.886,40
10	FIO DE COBRE NU 4 MM2 (28,00 M/KG)	265 m	R\$ 2,43	R\$ 643,95
11	FIO DE COBRE NU 2,5 MM2 (45,05M /KG)	1.000 m	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
12	AÇO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	1.500 kg	R\$ 6,08	R\$ 9.120,00
13	AÇO CA-50 10,0 MM (3/8")	1.500 kg	R\$ 6,08	R\$ 9.120,00
SUBTOTAL				R\$ 99.999,95

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00 (zero centavos)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00 (zero centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Maria do Disterro dos Santos

Prefeita do Município de Britânia/GO

11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Disterro dos Santos, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/05/2026, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 05/05/2026, às 18:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89709374** e o código CRC **7D598DEC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001569



SEI 89709374